



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 517/2020

Tucumã, 01 de Junho de 2020.

“Dispõe de **Nomeação** ao Cargo de Gestor dos Recursos de Investimentos do IPMT de Tucumã - PA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tucumã, do estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º, que cria o Comitê de Investimentos conforme o Decreto nº 170/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao Cargo de Gestor dos Recursos (Investimentos) do IPMT o Sr. André Ricardo de Andrade, ocupante de Cargo Efetivo de Professor, Casado, Portador do RG3330701 – PC/PA e CPF 641.001.112-15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre publique e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Tucumã, 01 de Junho de 2020.


ADELAR PELEGRINI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã PA,
em 01/06/2020.


Secretaria de Administração e Planejamento